



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL

Câmara Municipal de Colinas do Sul
Telefone 62 3486-1058
www.colinasdosul.go.leg.br
Email: camara.colinasdosul@gmail.com

REQUERIMENTO DE ABERTURA DE CPI Nº 001/2026

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades, omissões, negligências, falhas e deficiências na prestação dos serviços públicos municipais de saúde no Município de Colinas do Sul/GO.

SENHOR PRESIDENTE,

Os Vereadores que estes subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento nos **artigos 45 a 51 do Regimento Interno desta Câmara Municipal**, no art. 28, §4º, da Lei Orgânica Municipal, vêm requerer a **criação e instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, para apuração de fatos determinados relacionados à prestação dos serviços públicos municipais de saúde.

I – DO OBJETO DA CPI

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito terá por objeto apurar possíveis irregularidades, omissões, falhas ou deficiências:

- I** – no atendimento prestado aos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal;
- II** – na emissão, renovação e fornecimento de receitas médicas, inclusive receitas de medicamentos de controle especial (como funciona a troca de receita)
- III** – no fornecimento, distribuição e eventual cobrança indevida de medicamentos;
- IV** – nas escalas, plantões, jornadas e registros de frequência dos profissionais médicos;
- V** – na realização e eventual cobrança indevida de exames e procedimentos;
- VI** – nas condições de funcionamento, conservação e manutenção dos equipamentos médicos e hospitalares destinados ao atendimento de urgência e emergência;
- VII** – nos serviços de remoção e transferência de pacientes, especialmente quanto às ambulâncias, equipamentos, profissionais responsáveis e procedimentos adotados; e
- VIII** – em outros fatos diretamente relacionados aos itens acima que venham a ser identificados no curso da investigação.

II – DOS FATOS QUE MOTIVARAM O REQUERIMENTO

A presente iniciativa decorre, entre outros elementos, de manifestação realizada perante esta Câmara pelo **Senhor José Wellington**, conforme relatou em Sessão Ordinária, do dia 22 de setembro de 2026. Em síntese, o Senhor José Wellington relatou dificuldades enfrentadas por sua mãe, **Senhora Veny Pereira**, para obter e renovar receita médica necessária à continuidade do



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL

Câmara Municipal de Colinas do Sul
Telefone 62 3486-1058
www.colinasdosul.go.leg.br
Email: camara.colinasdosul@gmail.com

uso de medicamento de controle especial. Segundo seu relato, após procurar atendimento na unidade de saúde e no Hospital Municipal, sua mãe teria permanecido alguns dias sem a medicação e posteriormente apresentados agravamento de seu estado de saúde, sendo encaminhada para atendimento hospitalar em Uruaçu/GO, onde, conforme informado, permanecia internada em estado grave, entubada e sob cuidados intensivos.

A manifestação foi acompanhada de pronunciamento da Senhora Nubia de pronunciamento da Senhora Núbia Adorno, que também demonstrou preocupação e indignação com os fatos relatados.

Os relatos apresentados constituem elementos que justificam a investigação, não representando conclusão prévia quanto à existência de irregularidade, negligência ou responsabilidade de qualquer pessoa.

III – DAS PROVAS E PROVIDÊNCIAS

Para esclarecimento dos fatos, a CPI poderá requisitar e analisar, entre outros:

- I – prontuários, fichas e registros de atendimento;
- II – receitas e registros de prescrições médicas;
- III – escalas de plantões e registros de frequência (procedimento completo e ênfase nos plantões extra).
- IV – documentos relativos à aquisição e distribuição de medicamentos;
- V – documentos e registros referentes a exames e procedimentos;
- VI – registros de manutenção e funcionamento de equipamentos;
- VII – registros de remoção e transferência de pacientes;
- VIII – contratos e documentos administrativos relacionados aos fatos investigados; e
- IX – demais documentos e provas necessários ao esclarecimento dos fatos.
- X- Verificar detalhadamente se houve erro médico ou conduta médica.

Serão observadas as normas legais relativas ao sigilo de informações pessoais e de saúde dos pacientes.

IV – DA FINALIDADE

A CPI terá por finalidade **esclarecer os fatos, verificar a regularidade dos procedimentos adotados, identificar eventuais falhas ou irregularidades e, se for o caso, apontar responsabilidades e propor as providências cabíveis**, sem antecipação de qualquer conclusão.

V – DO PRAZO E DA COMPOSIÇÃO

Nos termos do Regimento Interno, a Comissão será composta por **03 (três) Vereadores**.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL

Câmara Municipal de Colinas do Sul
Telefone 62 3486-1058
www.colinasdosul.go.leg.br
Email: camara.colinasdosul@gmail.com

Os trabalhos terão prazo de **90 (noventa) dias**, contado da efetiva instalação da Comissão, podendo ser **prorrogado por igual período**, mediante decisão de 1/3 (um terço) dos Vereadores, em sessão plenária, exclusivamente para conclusão dos trabalhos já em curso, vedada, em qualquer hipótese, a extrapolação do limite da legislatura, nos termos do artigo 50, inciso III.

Ao final, a Comissão apresentará **relatório final**, contendo os fatos apurados, as provas analisadas, suas conclusões e os encaminhamentos que entender cabíveis.

VI – DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, **REQUEREMOS**:

I – a criação e instalação da **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 001/2026**;

II – a constituição da Comissão por **03 (três) Vereadores**, na forma do Regimento Interno;

III – o estabelecimento do prazo de **90 (noventa) dias**, contado da instalação, prorrogável por igual período na forma do art. 50 inciso III do Regimento Interno;

IV – a realização das diligências, oitivas, requisições de documentos e demais atos necessários à apuração dos fatos determinados acima descritos;

V – a apresentação de relatório final ao término dos trabalhos, com os encaminhamentos legalmente cabíveis.

Colinas do Sul/GO, 24 de setembro de 2026.



Vereador



Vereadora



Vereador



Vereador



Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL

Câmara Municipal de Colinas do Sul
Telefone 62 3486-1058
www.colinasdosul.go.leg.br
Email: camara.colinasdosul@gmail.com

Demulson P. da Silva

Vereador

Elizete Ferreira da Silva

Vereador

Marcio Moreira da S. Jr.

Vereador

